

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 29/2023 (Lei 14.133/2021)



UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO



Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Compra está aberta para participação

Avisos (0)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (4)
05/10/2023 13:53	<p>-Complementando ao questionamento anterior: Gostaria de incluir os itens 4.18.16; 4.18.17; 4.18.18 ;4.18.19 da composição 4.18, apresentam quantidades inferiores e incompatíveis com as necessidades de execução dos itens a serem executados na mesma composição, portanto, Onde localizamos a mão de obra de instalação que contemplam a planilha de composição (materiais diversos complementares)?</p> <p>- Não foi localizado o contêiner na planilha orçamentária, será fornecido o contêiner e local para o canteiro de obra?</p> <p>Informamos que o quantitativo considerado nos subitens 4.18.16, 4.18.17, 4.18.18 e 4.18.19 foram baseados somente para utilização e instalação dos materiais complementares, apresentados na composição do item 4.18. A mão-de-obra para execução dos serviços em geral já estão inclusos nas composições dos demais itens da planilha, como por exemplo: item 4.6 (SINAPI 92368 - Tubo de Aço Galvanizado) que considera fornecimento e a instalação do mesmo, ou seja, já engloba o custo de insumos e de mão-de-obra à sua instalação.</p> <p>Relativo à ausência de contêiner na Planilha Orçamentária, o mesmo não foi incluído uma vez que, por se tratar de obra na área interna das instalações da DPRJ do Méier, a contratante se compromete a disponibilizar local para disposição de ferramentas e demais equipamentos da empresa a ser contratada.</p>	
05/10/2023 13:51	<p>Os itens 1.1 e 2.1 apresentam quantidades incompatíveis com o período de duração total da obra, visto que ambos precisariam acompanhar todo o processo.</p> <p>Com relação ao item 1.1, trata-se de item referente à administração local da obra (item genérico de encarregado geral), que deverá ser utilizado pela contratada, para a administração da obra, conforme programação e planejamento da mesma. Este valor representa um total de 8,23% do total orçado (Planilha Onerada), e se encontra dentro do limite recomendado pelo ACÓRDÃO N° 2622/2013 – TCU, que varia entre 3,49 e 8,87%. Relativo ao item 2.1, referente a horas de Engenheiro, considerou-se período necessário para, além de visitas recorrentes à obra, realização de treinamento no local, conforme descrição do item 7.5 do Projeto Básico. Não se entende a necessidade de permanência do profissional ao longo de todo o período de execução. Ressaltamos que a parcela referente à administração central, está incluída no BDI, com uma taxa de 3,00%.</p>	
28/09/2023 12:57	<p>Informo que temos interesse em participar do Pregão Eletrônico nº 029/23 que se destina a</p> <p>Em resposta à solicitação da empresa aos arquivos DWG, referente às plantas constantes em</p>	
26/09/2023 15:39	<p>O item 9.6 diz :</p> <p>Informamos que a Qualificação Técnica da empresa, conforme item 10 do Projeto Básico,</p>	

Incluir esclarecimento

